



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 203/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Ato nº 216, de 7.11.08, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicado no DOU de 10.11.08, e considerando a existência de disponibilidade orçamentária,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fixar o valor a ser pago a título de Auxílio-Alimentação de que trata o Ato nº 02/2003, da Presidência do Tribunal, em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), correspondendo ao valor diário de R\$ 26,82 (vinte seis reais e oitenta e dois centavos), a contar de 1º de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 2 de dezembro de 2008

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Presidente do Tribunal

